



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu -

APROVADO POR UNANIMIDADE

Esp. Santo

Em 24 / 06 / 2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Os Vereadores que esta subscrevem vem, respeitosamente, INDICAR ao Executivo Municipal que seja realizado um **Estudo Técnico Preliminar à fim de que sejam construídos banheiros públicos na Pracinha de Itaguaçu-ES**, na Sede desta cidade.

Justificativa:

A praça municipal na Sede deste Município é usada para lazer e recreação de diversas famílias durante os finais de semana, portanto a instalação de banheiro público será de grande importância para os munícipes que ali se encontrarem para desfrutar de recreação e descanso.

Portanto, visando a saúde e segurança dos usuários do serviço, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 24 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Mário Baitella
MÁRCIO BAITELLA
Vereador

Anderson C.F. Salles
ANDERSON C.F. SALLES
Vereador